

DECRETO Nº 03696, de 07 de dezembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.638 de 03 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor de R\$ 33.749,54 (trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	5		100	7.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	3.500,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	36		100	18.249,54
03.02.17.541.0017.2.325 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	46		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				33.749,54

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339030 - Material de Consumo	8		100	2.000,00
03.01.17.122.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	11		100	1.500,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37		100	18.249,54
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319013 - Obrigacoes Patronais	38		100	7.000,00
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	39		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				33.749,54
TOTAL DE RECURSOS				33.749,54

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03696, de 07 de dezembro de 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 07 de dezembro de 2020.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal